



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

LEI MUNICIPAL Nº 641/2025, de 15 de abril de 2025.

Originária do PL nº. 682/2025

Documento publicado na data
de 5/04/2025 por afixação nos
termos do Art. 1º Capítulo I, das
disposições transitórias da Lei
Orgânica Municipal.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO INDIGENA XAKRIABÁ KANIDATO
DAZAKRU DUIKWA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
INDIGENA XAKRIABÁ KANIDATO DAZAKRU DUIKWA, com sede na Aldeia Sapé, Reserva
Indígena Xacriabá – neste município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO INDIGENA XAKRIABÁ KANIDATO DAZAKRU
DUIKWA, com sede na Aldeia Sapé, Reserva Indígena Xacriabá – neste município de São
João das Missões, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 59.520.923/0001-
17, registrada no livro “A-60”, às fls. 205/212 de 18/02/2025, do Cartório de Registro
Civil e Pessoas Jurídicas, sob o nº. 5726 de 07/08/2023 – Cartório do 2º Ofício da
Comarca de Manga, gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos a
entidades congêneres inclusive do amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA

Prefeito Municipal

Pç. Vicente Paula, 302 – Centro - CEP: 39.475-000

e-mail: prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br